



PORTARIA Nº 217/2018

*Prorroga o mandato do Vice Diretor da Faculdade de
Pará de Minas – FAPAM até 31/12/2020.*

O Diretor Geral da Faculdade de Pará de Minas – Fapam, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Novo Regimento Geral, em seu art.11, XXVII;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga o mandato de **Vice Diretor**, cargo ocupado pelo **Sr. Marcus Vinícius Barbosa de Araújo**, portador do CPF sob o n.º 799.113.746-53, o qual teve sua indicação aprovada pela Mantenedora.

Art.2º - O Vice-Diretor exercerá o cargo pelo período de 1.º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3.º - São de competência do Vice Diretor, conforme o artigo 12 do Novo Regimento Interno Institucional:

- I. Auxiliar o desenvolvimento das atividades da Diretoria Geral;
- II. Substituir o Diretor Geral quando de sua ausência ou impedimento;
- III. Representar a FAPAM ou presidir as reuniões dos Conselhos Superiores e de Ensino, Pesquisa e Extensão, por livre nomeação do Diretor Geral;
- IV. Exercer atribuições delegadas pelo Diretor Geral;

Art. 4.º - Em conformidade com inciso IV do artigo anterior, o Diretor no uso de suas atribuições delega ao novo Vice Diretor, as funções de GESTOR ADMINISTRATIVO, gerindo e zelando pela administração financeira e administrativa desta IES, que compreende os setores CA, CADD, CAA, TI e Almoxarifado e seus subsetores, bem como deverá zelar por todo o patrimônio a que pertencer à Confraria Nossa Senhora da Piedade e sua mantida FAPAM.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2018.

RUPERTO BENJAMIN CABANELLAS VEGA
Diretor Geral



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



MARCUS VINÍCIUS BARBOSA DE ARAÚJO
Vice-Diretor

JOSÉ CORNÉLIO DE OLIVEIRA
Presidente da Mantenedora